





Mem. 169/20-DTI 09 de Outubro de 2020

De: Diretoria de Tecnologia da Informação Para: Comissão Permanente de Licitações Assunto: Análise da proposta final

Assunto: Analise da proposta fina Expediente: 19/3000-0002976-1

Pregão Eletrônico: 23/2020 - Sistema de Gestão de Planejamento Estratégico

Senhor Coordenador,

Conforme item 2.3 do termo de referência (fl60), foram realizadas as verificações para comprovação das funcionalidades descritas no termo de referência mediante apresentação e testes detalhados do sistema que foi ofertado pela Scoreplan.

O fornecedor disponibilizou o sistema para avaliação e testes em 2 opções: Sistema sem dados e sistema com dados de exemplo.

Os testes foram conduzidos pelo servidor Ricardo de Moura Rivaldo representando a Diretoria de Tecnologia da Informação e pela servidora Andréia Cardoso Corrêa representando o Escritório de Gestão Estratégica, designados para esta atividade conforme fl. 399 a 402 do presente expediente administrativo.

Foram analisados os requisitos listados no termo de referência, com apresentação detalhada do sistema no dia 11/09, conduzida pelas funcionárias Gabriela Vargas e Patricia Trentin da Scoreplan. Os testes foram dados por concluídos no dia 2/10, com nova reunião com a representante da Scoreplan onde foi aprovado a adequação do sistema aos requisitos listados no termo de referência com ressalva da pendência listada a seguir, relativo aos itens 2.7.2 VISUALIZAÇÃO E NAVEGAÇÃO DO SISTEMA e 2.7.4 ALERTAS AUTOMÁTICOS E ENVIO DE E-MAILS AUTOMÁTIZADOS, listados a seguir.

2.7.2 VISUALIZAÇÃO E NAVEGAÇÃO DO SISTEMA

a) Permitir a configuração da apresentação visual do sistema de acordo com identidade visual (cores,

Documen,







logotipos, etc) da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul

2.7.4 ALERTAS AUTOMÁTICOS E ENVIO DE E-MAILS AUTOMATIZADOS.

- a) Possibilitar o envio automático de e-mails através de SMTP (Simple Mail TransferProtocol) para os diversos itens de planejamento e relatórios:
- b) Permitir a configuração do texto dos e-mails automáticos a partir do próprio software;
- c) Permitir a configuração de qual endereço de e-mail está enviando os e-mails do sistema.

Em relação à letra (a) do item 2.7.2., a empresa Scoreplan afirma que o item está em desenvolvimento e deve ser disponibilizado em prazo de 2 meses, conforme e-mails anexados ao presente expediente administrativo, a comissão de prova de conceito considera este prazo aceitável pois não compromete o uso do sistema para o objetivo principal, isto é, realizar a gestão do planejamento estratégico.

Em relação as letras (a) e (c) do item 2.7.4, a empresa afirma que não são possíveis devido ao fato do sistema ser em nuvem, entendemos que é possível aceitar o sistema sem estes itens, considerando que são itens de conveniência de configuração e não afetam a operação do mesmo.

Já em relação (b) do item 2.7.4, a configuração do texto do e-mail também não foi atendida e consideramos que o mesmo é importante para a identificação visual dos e-mails enviados pelo sistema. A Scoreplan, conforme e-mails anexados ao presente expediente administrativo, comprometeu-se a implementar uma solução que permita configurar o texto dos e-mails, especificamente o tratamento para a pessoa que o e-mail é enviado (Dr./Dra.) e logotipo da defensoria no e-mail em prazo de 4 meses. Novamente, por ser item de configuração que não afeta a operação do sistema, entendemos que é adequada a solução apresentada pelo fornecedor.

Com base nas considerações apresentadas é parecer desta comissão de prova de conceito que o sistema Scoreplan, apresentado pela empresa de mesmo nome, atende os requisitos funcionais necessários apresentados no termo de referência do Pregão Eletrônico 23/2020 e, portanto, recomendamos o aceite da proposta vencedora em relação aos requisitos do

425

rssinado.







item 2.3, Prova de Conceito, permitindo o prosseguimento do presente expediente para as próximas etapas da contratação do objeto licitado.

Atenciosamente,

Alex Schneider Zis Diretor de Tecnologia da Informação

Ricardo de Moura Rivaldo

Comissão de Prova de Conceito/Diretoria de Tecnologia da Informação

Andréia Cardoso Corrêa

Comissão de Prova de Conceito/Escritório de Gestão Estratégica







Nome do documento: mem - 16920 - pe23-2020 - sistema ped - analise prova de conceito - 193000-0002976-1.pdf

Documento assinado por Órgão/Grupo/Matrícula Data

 Ricardo de Moura Rivaldo
 DEFENS / DTI / 389606401
 15/10/2020 11:50:27

 Alex Schneider Zis
 DEFENS / DTI / 424507501
 15/10/2020 18:38:03

